

DECRETO N°. 129 DE 28 DE OUTUBRO DE 2010.

Designa membros para compor o Conselho do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais – IPREVI.

A Prefeita do Município de Itapagipe, usando das atribuições que lhe confere o **artigo 23 da Lei Complementar nº. 03 de 20 de setembro de 2006**,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam designados para compor o Conselho do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Itapagipe - **IPREVI**, com sede e funcionamento no Paço Municipal, situado na Rua 08 nº. 1000, os seguintes servidores:

Eleitos em Assembléia Geral:

Efetivos: Monalisa Soares Martins
Dorica Ferreira Borges de Vasconcelos

Suplentes: Maria Cristina Rodrigues Gonçalves
Mário Nei da Silva

Indicados pela Prefeita

Efetivos: Dalva Maria Oliveira Reis
Mário Lúcio Queiroz da Costa

Suplentes: Miralda Silveira Barbosa
Aparecida da Cunha Leite Bernardes

Servidores Inativos:

Efetivo: Elena Maria de Castro
Suplente: Cleusiana de Oliveira Malachias

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Itapagipe/MG, 28 de outubro de 2010.

BENICE NERY MAIA
Prefeita Municipal

MÁRIO LÚCIO QUEIROZ DA COSTA
Secretário Municipal de Administração e Planejamento